



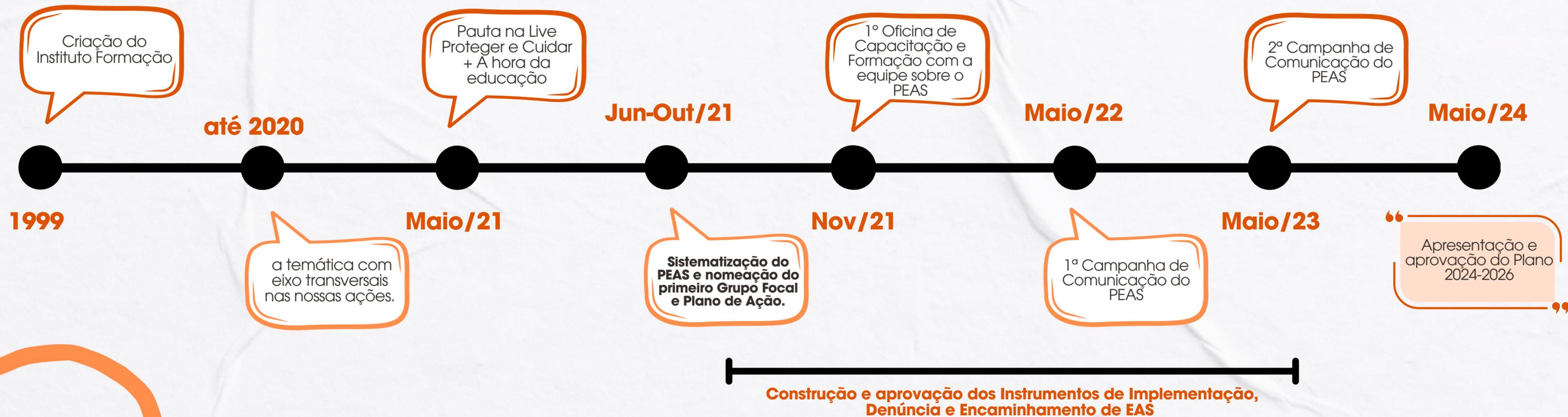
**POLÍTICA INTERNA E EXTERNA DE PROTEÇÃO  
CONTRA EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PEAS**

**Relatório do  
Plano de Ação 2021-2023**



# Relatório PEAS

## Linha do Tempo de Incidência em EAS





# Comitê Institucional do PEAS 2021 - 2024



**Lídia Vasconcelos**  
Diretoria e Ponto  
Focal PEAS



**Cristiane Cabral**  
Esp. em Saúde e  
Políticas Públicas



**Kleilson Nunes**  
Comunicação e  
Participação Cidadã

Formação

formacao@formacao.org.br (98) 3301-3882

APOIE

Home Sobre Nós Tecnologias e Metodologias Projetos Programas Calendário Faculdade TV Formação InFormação Publicações Ouvidoria Oportunidades Cursinhos e Seletivos

## Políticas Institucionais

### CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

FORMAÇÃO – CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA

#### CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA I – DA ORGANIZAÇÃO

Antecedentes Organizacionais:  
Missão Desenvolver projetos e programas de educação integral integrada a...

[Leia mais »](#)

### POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

FORMAÇÃO – CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Formação é uma associação criada em 1999 e formalmente registrada em 2001. Desde o...

[Leia mais »](#)

### POLÍTICA DE INCLUSÃO E ANTIRRACISTA

O FORMAÇÃO – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB) coloca a dignidade humana no centro do seu trabalho de formação cidadã e desenvolvimento local. Temos como visão contribuir continuamente para a...

[Leia mais »](#)

### POLÍTICA DE PROJETOS E PROGRAMAS

PROPOSTA PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS São Luís 2021.

#### IDENTIFICAÇÃO

O Formação – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB), também conhecido como Instituto Formação, é uma associação sem fins...

[Leia mais »](#)

### POLÍTICA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Introdução Formação é uma associação criada em 1999 e formalmente registrada em 2001. Desde o início, seus associados fundadores e

### POLÍTICA INTERNA E EXTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PEAS

Introdução O FORMAÇÃO – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB)



proteção às crianças e adolescentes, ratificada através do Regimento Interno, do Código de Conduta e Ética e do Termo de Referência Gestão Monitoramento da instituição. Por entender que crianças e adolescentes em situações vulneráveis correm, particularmente, risco de exploração e abuso sexual, esta política define o compromisso do FORMAÇÃO – Centro de Apoio a Educação Básica com a Proteção contra Exploração e Abuso Sexual (PEAS) de crianças e adolescentes, envolvendo a organização como um todo. Esta política também afirma o compromisso com o bem-estar e a proteção contra a exploração sexual e todas as formas de abuso de crianças e adolescentes.

O FORMAÇÃO – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB) tem tolerância zero para abuso, exploração sexual e abuso infantil – SEA.

#### **Dos Principais Ordenamentos Norteadores da política do PEAS**

2.1 Convenção Internacional dos Direitos da Criança – ONU.

Aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 28 de novembro de 1989. Art. 34, 35 e 36.

2.2 Constituição Federal do Brasil.

Art. 227, nos incisos 1º e 4º.

2.3 Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Lei nº 8.069/1990. Art. 4º; Art. 5º; Art. 22; Art. 70; Art. 130.

2.3.1 Crimes Previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).



# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 1: Política Organizacional

1.1

Política interna e externa de proteção contra exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.



1.2

Política de Recursos Humanos para definição de EAS, das normas de comportamento e a tolerância zero.



1.3

Revisão do Código de Conduta e Ética para incluir aspectos específicos relacionados com a exploração e abusos sexuais.



Formação

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 2: Sistemas de Gestão e Recursos Humanos da Organização

2.1

Os contratos e acordos de parceria firmados pela organização incluem uma cláusula-padrão.



2.2

Procedimento sistemático de verificação de antecedentes para os candidatos a vagas de trabalho.



**Parágrafo Único** Os (as) contratados (as) se comprometem a conhecer e adotar as políticas do FORMAÇÃO – Centro de Apoio a Educação Básica (FCAEB) em todas as suas ações e atividades desenvolvidas dentro e fora da organização: Código de Ética e Conduta (política 003/2018), Termo de Referência em Gestão, Monitoramento de projetos e programas (política 005/2020), Política de Proteção Contra Exploração e Abuso Sexual de crianças e adolescentes-PEAS (política 006/2021), Política anticorrupção (política 007/2021), Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (política 008/2022).

Todos esses documentos estão acessíveis nas redes sociais do FCAEB, está à disposição no banco de documentos na secretaria para ciência no ato da contratação.

Recorte da cláusula-padrão dos contratos de prestação de serviços.



Formação

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 3: Capacitação Obrigatória

3.1

Programa de Capacitação para todo o pessoal sobre a sua política e os seus procedimentos em matéria de EAS.



3.1

Curso de Capacitação presencial sobre a PEAS.



3.3

Oficina de atualização em temáticas relacionadas ao PEAS.



3.4

Revisão e atualização das Orientações para o pessoal recém-contratado.



Formação

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 3: Capacitação Obrigatória

Nos dias 16 de novembro de 2021, foi realizada a 1ª Oficina de Capacitação e Formação com a equipe sobre o PEAS, como parte das ações das normas 3.1 e 3.2, **com foco no alinhamento da equipe com a política e os procedimentos em matéria de EAS.**

O objetivo foi **apresentar os instrumentos do PEAS, suas formas de aplicação**, assim como os procedimentos de encaminhamentos internos e externos.



# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação

4.1

Registro de Denúncias com os instrumentos disponibilizados pela política interna de acordo com caso.



4.2

Produção de peças de comunicação, peças de publicidade, redes sociais, vídeos para canais de comunicação.



Formação

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação

No que diz respeito à norma 4.1, não ocorreram incidentes que exigissem o acionamento desta norma. **No entanto, os instrumentos necessários estão prontos e disponíveis para todos os profissionais.**



**FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES DE EAS**

*CONFIDENCIAL: Restringir o acesso a este documento e guardá-lo num local seguro (por ex., usando senhas ou criptografias para computadores). Usar sempre nomes de código ao referir-se às pessoas envolvidas no caso, omitir informações que possam revelar a identidade (por ex., data de nascimento, endereço, número de telefone, descrição de traços físicos singulares) e manter as informações sobre a identidade e os dados pessoais das pessoas envolvidas separados da denúncia do incidente e de relatórios relacionados.*

1. Detalhes sobre como, quando e quem recebeu a denúncia:
2. Descrição do suposto incidente, incluindo data, hora e local:
3. Descrição dos supostos ou alegados sobreviventes (ex: nome, idade, género, origem étnica/nacionalidade, necessidades específicas):
4. Descrição dos supostos ou alegados perpetradores (ex: nome, idade, género, nacionalidade, a que organização pertencem e o cargo que exercem nela, registos anteriores de comportamento indevido):



## Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

### Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação

Na norma 4.2, que trata da produção de peças de comunicação, publicidade em mídias e redes sociais, vídeos curtos e web séries para os canais de comunicação da instituição, **foram realizadas duas grandes campanhas anuais de comunicação, tanto em 2022 quanto em 2023.**

**"o Formação já conduzia ações de comunicação e advocacy para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes."**

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação

Em maio de 2021, realizamos **uma live no YouTube** com a participação de diversos atores do sistema de garantia de direitos do Maranhão, e também da cooperação Brasil-Paraguai.

E abordamos o tema da **Proteção Integral de Crianças e Adolescentes** em uma edição do Programa A Hora da Educação



Live "Proteger e Cuidar de nossas crianças e adolescentes: Diga não ao Abuso e à Exploração Sexual"  
TV Formação  
969 inscritos  
27  
Compartilhar  
Download  
133 visualizações · Transmitido há 2 anos #FFI #Uruguai #Brasil



Programa A Hora da Educação - 22/05/2021 - Proteção Integral de Crianças e Adolescentes  
TV Formação  
969 inscritos  
10  
Compartilhar  
Download  
62 visualizações · Transmitido há 2 anos #18DeMaio

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação



A campanha de 2022 enfatizou a integração de mobilização e comunicação no engajamento. Em parceria com o Comitê de Monitoramento do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes de São Luís, **foi realizado um programa de formação em comunicação educativa.**

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação



Talkshow Desilhar #2 - Protegendo Nossas Crianças e cobertura do Painel Temático

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 4: Apresentação de Denúncias e Comunicação

Em 2023, aconteceu a 2ª Campanha de Comunicação e Incidência do PEAS, realizamos um **PodCast Benhaí**, neste episódio especial em alusão ao dia 18 de maio, Faça Bonito.

Além da **incidência sobre as temáticas nos NUCELs**, com oficinas no Manobras, Pernas e OBJ.



# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 5: Assistência e Encaminhamentos

5.1

Formulário de encaminhamento para sobreviventes de violência de gênero e de EAS.



5.2

Interceder para que a rede local de PEAS elabore uma lista de contatos dos prestadores de serviços qualificados.



The image shows a thumbnail of a document titled "FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO". At the top left is the logo of "Formação" (a stylized figure with arms raised) and the number "1" in the top right corner. Below the title, there is a confidentiality notice: "CONFIDENCIAL: Restrinja o acesso a este documento e guarde-o num local seguro." and a note: "NOTA: Entregue cópias dos formulários de encaminhamento preenchidos à pessoa sobrevivente e à agência receptora e guarde uma cópia para os registros internos da organização e para acompanhamento do caso." The form is divided into three main sections, each with a green header: "Organização encaminhadora", "Organização receptora", and "Informações da pessoa sobrevivente". Each section contains a table with fields for "Instituição/organismo:", "Telefone:", "Localização:", "Contato:", "E-mail:", "Nome:", "Endereço:", "Sexo:", "Idioma:", "Telefone:", "Idade:", "Nacionalidade:", and "Número de identificação:".

# Relatório PEAS

Normas e Atividades Realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021 - 2023

## Norma Básica 6: Investigações

6.1

Registro das denúncias de EAS e decisão da necessidade de investigação além de medidas cabíveis.



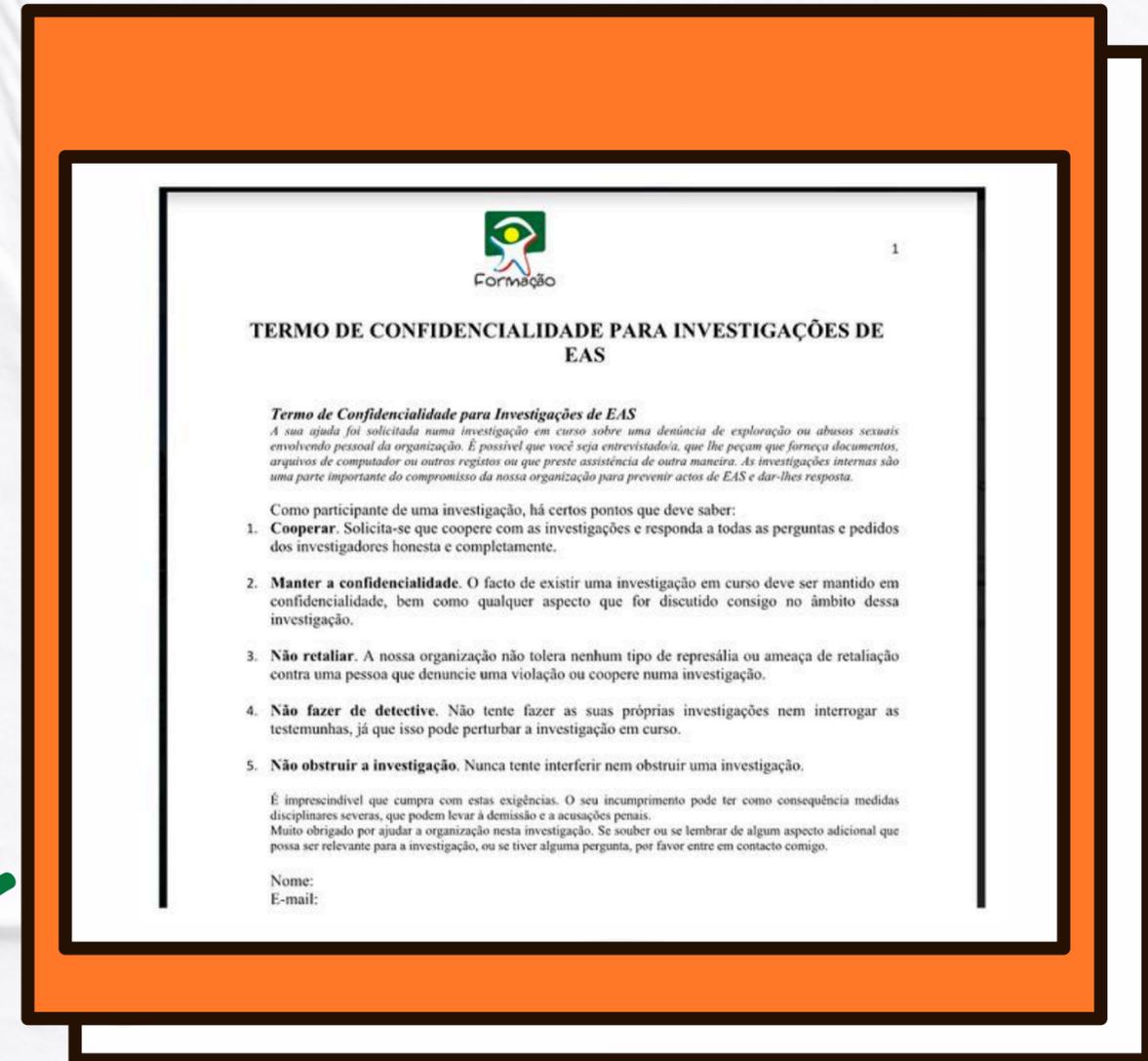
6.2

Termo de Confidencialidade para Investigações de EAS.



6.3

Documento de supervisão institucional e avaliação das investigações, incluindo medidas disciplinares.



# Relatório PEAS

## Conclusão

Nestes primeiros dois anos de PEAS, não tivemos nenhuma denúncia ou encaminhamento de casos de EAS.

Entretanto, estamos fortalecendo os conhecimentos da equipe sobre as temáticas, as formas de encaminhamentos e instrumentos internos, assim como **o envolvimento de parceiros, adolescentes e jovens nas ações de prevenção e educativas.**

Reiteramos **nossa tolerância zero a casos de EAS** contra crianças e adolescentes, e acreditamos que isso só é possível com o envolvimento de todos, tanto interna quanto externamente à nossa instituição.

Continuaremos a ter **a proteção integral de crianças e adolescentes como prioridade.**

